

PORTARIA Nº 0231/2022 de 04 de agosto de 2022

EMENTA – Desliga servidora aposentada do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 027/2022 de 01 de agosto de 2022, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais, em favor da Sra. Maria do Carmo Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, a Professora **Maria do Carmo Silva**, matrícula nº 274-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 027/2022, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA